



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 2350/2008

De 23 de abril de 2008.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada que se inicia na Rua Amador Bueno Ferreira na altura do nº 510, Centro, passa a denominar-se **“Rua Antonio Pereira de Moraes”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 23 de abril de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Sec. de Neg Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos